



**Sumula da Apresentação da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.**

**DATA: 20 de fevereiro de 2013**

**LOCAL: Hotel Master - Rua Francisco Torres, 285 - Centro - Curitiba / Paraná.**

Feita pelo Conselheiro José Aparecido Leite, o qual solicitou ao conselheiro Valter Fanini que fizesse a explanação. Este relatou sobre a licitação que ocorrerá para definição das linhas municipais e metropolitanas, uma vez que as licitações são fragmentadas onde cada região delibera de uma forma. Segundo o mesmo há um grande embrólio sobre o tema. Frisou que não existe um marco para disciplinar o transporte urbano metropolitano. Com relação à concessão do transporte coletivo, tanto o estado quanto a iniciativa privada tem uma série de atribuições, entretanto o estado não possui suporte técnico para gerenciar esse serviço, pois seus quadros técnicos encontram-se “sucateados”. Nesse sentido a referida Câmara Técnica elaborou a Nota Técnica nº 01/13 solicitando ao estado que providencie o marco legal para regulamentação do transporte público. Os conselheiros Sérgio Ferreira Doszanet e Valdir Aparecido Mestriner demonstraram preocupação com essa mesma questão referente aos demais municípios do Estado do Paraná. Por questão de encaminhamentos o conselheiro José Aparecido Leite, sugeriu que votasse a aprovação da Nota Técnica e que fosse solicitado o comparecimento de um técnico do DER para DAE esclarecimentos a essa Câmara Técnica sobre a fluência do transporte coletivo nos demais municípios, estendendo o convite ao Promotor Público do município de Maringá com o intuito de entender o funcionamento do processo nas demais regiões do Estado. Por unanimidade todos foram favoráveis a ambas as propostas. Com relação a Nota Técnica, a mesma seria apresentada para a plenária do CONCIDADES PR para possível deliberação.